

PARECER Nº 863/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 471/201

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, objetiva incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia dos Jovens Cristãos, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de novembro, com a promoção e participação de membros designados pelo Conselho dos Jovens Cristãos. Para tal, fica acrescida alínea ao inciso CCLXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.08.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR - Presidente

Atílio Francisco – PRB - Relator

Antonio Donato - PT

Aníbal de Freitas - PSDB

Celso Janete – PTB

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha - DEM

Roberto Trípoli - PV